



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 16 de janeiro de 2026.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 23 de dezembro de dois mil e vinte e cinco e Sessão Plenária Extraordinária de 30 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário do Conselho, atendendo à solicitação da Secretária de Estado da Cultura, Yara Nunes dos Santos para que o Conselho “se manifeste, no âmbito de sua competência consultiva, acerca da pertinência cultural, relevância artística e interesse público” da realização da mostra itinerante da 36ª Bienal de São Paulo no Museu de Arte Contemporânea de Goiás, realizou a análise e emitiu parecer, com a seguinte conclusão: “o Plenário do Conselho Estadual de Cultura de Goiás manifesta-se favoravelmente à realização da parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás - SECULT/GO e a Fundação Bienal de São Paulo para a itinerância da 36ª Bienal de São Paulo no Museu de Arte Contemporânea de Goiás - MAC Goiânia, por reconhecer o mérito cultural, o interesse público e a viabilidade técnico-institucional geral do projeto, conforme diligência realizada. A manifestação favorável fica condicionada ao atendimento, previamente à formalização do ajuste, das providências de instrução administrativa e jurídica indicadas no item V deste parecer, especialmente quanto à definição do instrumento, consolidação do plano de trabalho, validação das condições técnicas do espaço e regularização das providências relativas à execução, segurança, acessibilidade, logística e demais obrigações correlatas”. O parecer do Plenário será encaminhado, via SEI, ao Gabinete da Secretária de Cultura. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse relatou o projeto cultural da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc “Maracatu Baque do Bonfim”, processo SEI 202517645004133, no qual a proponente Juliana de Melo Bernardes reapresenta pedido de alteração para “recomposição da equipe; aprovação da manutenção das três oficinas com suas cargas horárias originais; aprovação do plano atualizado de materiais e metodologia; e reconhecimento da estrutura reorganizada da Oficina de Artesanato e Ritmo, incluindo o aprofundamento técnico no toque e a produção do cortejo”. Após reunir-se, em 15 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural entendeu que “As mudanças não prejudicam o

conteúdo a ser repassado e até há ganho no conteúdo da oficina de ritmo” e manifestou-se favorável à solicitação. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025: “I Concurso Nacional de Piano Günter Bauer”, BARU 6418, no qual a proponente Natália Cardoso Mendoza Alves solicita alteração dos locais de apresentação das provas e do recital de abertura; ampliação do serviço de afinação de piano; acréscimo de diárias de hospedagem e alimentação para jurados; ampliação da quantidade de certificados; e majoração de cachês de jurados, coordenação geral e produtor executivo, mediante realocação de valores economizados. Após reunir-se, em 13 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou parcialmente a solicitação, indeferindo, especificamente, o pedido para majoração de cachês. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: “Turnê Pato Som”, BARU 6492, no qual o proponente Sergio Crescente Alves solicita a substituição da Produtora Executiva Adriana Martins Parreira, pela produtora Camila de Sousa Sena, em virtude de incompatibilidade de agendas. Após reunir-se, em 15 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou a regularidade formal da solicitação, a apresentação de documentação comprobatória e a “inexistência de prejuízo ao objeto, ao mérito cultural ou às condições originalmente aprovadas” e manifestou-se favorável ao pedido. Projeto “Sound Sessions”, BARU 6533, no qual o proponente Matheus Campos Freire Botelho reapresenta solicitação de alteração da banda originalmente prevista, *25ZEROUM*, pela banda Missionários do Dub, em virtude da indisponibilidade de agenda. Após reunir-se, em 16 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “A banda Missionários do Dub apresenta trajetória consolidada na cena musical regional, com reconhecida atuação artística, coerência estética e linguagem musical compatível com a proposta originalmente aprovada, assegurando a manutenção da qualidade técnico-artística e do impacto cultural do projeto” e manifestou-se favorável à solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “Primeira voz: a história ainda não contada do feminejo”, SEP 10546, no qual a proponente Violeta Filmes LTDA. apresenta nova solicitação de readequação orçamentária, propondo a substituição da participação no evento Rio2C por ação de equivalência funcional, consubstanciada na produção de trailer de vendas profissional, destinado à apresentação do projeto em rodadas de negócios, encontros com players do setor audiovisual e processos de captação e difusão futura. Após reunir-se, em 15 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que “a nova solicitação de readequação orçamentária preserva a finalidade, o escopo e a natureza híbrida do projeto aprovado, substituindo ação estruturante originalmente prevista por outra de equivalência funcional, devidamente justificada, compatível com o estágio de desenvolvimento da obra e coerente com os critérios de mérito anteriormente aplicados”, e deferiu o pedido. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 23/01/2026, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 23/01/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85303385** e o código CRC **289545E9**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 85303385



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 23 de janeiro de 2026. Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de 16 de janeiro de dois mil e vinte e seis, sendo esta aprovada e disponibilizada para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Na Cabeça do Bicho: Casos de Família”, BARU 6577, no qual a proponente FOX DEV Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas LTDA. solicita alteração da planilha orçamentária. Após reunir-se, em 23 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que “o pedido, tal como apresentado, não configura mera atualização proporcional de valores em razão de eventual redução do montante, mas sim uma reformulação material da planilha, com reestruturação de categorias, mudança significativa das descrições, reclassificações e condensações (...), afastando-se do orçamento originalmente aprovado e substituindo-o por uma nova composição”. Assim, indeferiu a solicitação. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “10º Goyaz Festival – Mostra de Música Instrumental”, BARU 6550, no qual o proponente Studio K Sonorização e Iluminação Profissional LTDA. solicita a mudança do local de realização do festival, do Teatro Goiânia para o Palácio da Música do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Após reunir-se, em 20 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “O Centro Cultural Oscar Niemeyer, especialmente o Palácio da Música, configura-se como equipamento cultural de grande porte, plenamente compatível com a dimensão técnica, artística e simbólica do festival, oferecendo infraestrutura adequada para eventos musicais de maior duração e complexidade” e aprovou o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “Sons, Imagens e Cores da Terra”, SEP 10566, no qual a proponente Juliana de Paula Silva solicita a readequação da planilha orçamentária. Após reunir-se, em 22 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou parcialmente a solicitação, indeferindo, especificamente, os pedidos para redução do número de contemplados no Concurso de Fotografias e para diminuição do número de integrantes da Comissão de Julgamento, por entender que as referidas alterações “não se mostram compatíveis com os fundamentos conceituais e operacionais da proposta originalmente aprovada”. Ainda, a Câmara Técnica determinou que a

proponente seja diligenciada a apresentar “nova planilha orçamentária remanejada, devidamente ajustada, restabelecendo o quantitativo originalmente aprovado nos referidos itens, de modo a assegurar a coerência entre o escopo cultural, os objetivos do projeto e a estrutura de premiação e curadoria”. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Em seguida, o Presidente Carlos Willian e o Conselheiro Sacha Witkowski falaram sobre a reunião da Secretaria de Estado da Cultura com produtores, fazedores de cultura e interessados, realizada em 21 de janeiro de 2026, no Cine Cultura, para lançamento do BARU 2.0, a nova plataforma de gestão de editais culturais, integrada ao Portal Expresso e com acesso via gov.br. Na ocasião, também foram esclarecidas dúvidas sobre a Instrução Normativa nº 1/2026-SECULT e a Resolução nº 1/2026 do Conselho Estadual de Cultura. Por fim, o Colegiado definiu que a data das Sessões Plenárias Extraordinárias mensais para discussão de pautas culturais, será alterada da última quarta-feira do mês para a última terça-feira do mês, às 10h. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 30/01/2026, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 30/01/2026, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85690585** e o código CRC **E3DAC579**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 85690585



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 30 de janeiro de 2026.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 23 de janeiro de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 27 de janeiro de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário do Conselho avaliou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "CarnaRock", do proponente CR Festas e Eventos LTDA., processo SEI nº 202617645000237, e concluiu por sua desclassificação. O parecer do Plenário será encaminhado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Goiânia Noise Festival 2026", BARU 6964, no qual o proponente Monstro Produções Ltda. solicita readequação da planilha orçamentária ao valor efetivamente aprovado, bem como a ratificação das autorizações operacionais necessárias à execução do projeto. Após reunir-se, em 30 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou a readequação da planilha orçamentária e ratificou as autorizações necessárias à execução do projeto, "por não haver alteração do objeto nem prejuízo às condições da aprovação original". Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025: "Turnê Concertos Didáticos Brasil in Trio", BARU 6756, no qual o proponente Diego Amaral Loures Damacena solicita alteração dos locais e datas de apresentação. Após reunir-se, em 26 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música verificou que "as datas indicadas para a execução das atividades encontram-se já expiradas no momento da análise administrativa". Assim, deixou de apreciar o mérito da solicitação e determinou que o proponente seja diligenciado a prestar os devidos esclarecimentos. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto "Nila 25 - Turnê Europa", BARU 6791, no qual a proponente Nirlei Maria de Almeida solicita a readequação da planilha orçamentária ao orçamentário previamente deliberado pelo Conselho. Após reunir-se, em 28 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou a regularidade formal da solicitação e manifestou-se favorável ao pedido. Projeto "Tour Mr. Gyn e convidados tocam pop rock goiano pelo interior de Goiás", BARU 6627, no qual o proponente Anderson Richards Mendanha Santana solicita a readequação da planilha orçamentária ao corte realizado pelo Conselho, na etapa de avaliação de mérito. Após a reunião de

28 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música observou a conformidade técnica e jurídica da proposta e aprovou a solicitação. Projeto “5ª Mostra de Música de Goiânia – SINDIMUSI”, BARU 6644, no qual o proponente Moacir Brito Nascimento solicita o remanejamento de saldos remanescentes de itens já executados e alteração do valor destinado ao pagamento de direitos autorais (ECAD). Após reunir-se, em 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música indeferiu os pedidos, destacando a impossibilidade de alteração de valores referentes a itens já executados e a necessidade de documentação comprobatória emitida pelo ECAD, para mudança do valor a ele destinado. Projeto “Festival Goiânia Blues III”, BARU 6787, no qual o proponente Luiz Fernando Carijó Chaffin solicita a alteração da ficha técnica, em razão da indisponibilidade de agenda da produtora executiva originalmente prevista. Após a reunião de 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou: “a substituição é acompanhada de documentação formal que comprova a desistência da profissional inicialmente prevista e o aceite da profissional indicada, bem como de currículo e comprovações que atestam sua qualificação técnica e experiência compatíveis com as atribuições da função a ser exercida, assegurando a continuidade e a regularidade da execução do projeto”. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Mostra GiroDança – 8ª Edição”, BARU 6592, no qual o proponente Cleyber Cardoso Ribeiro solicita alteração do local de apresentação da Mostra Kids, do Parque Mutirama, para a Rua do Lazer, no Centro de Goiânia. Após reunir-se, em 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas salientou que o o Parque Mutirama se encontra oficialmente fechado, sem previsão de reabertura, e concluiu que “a substituição do local por outro espaço público, com realização em final de semana e situado em área central da cidade, caracterizada por grande circulação de pessoas, mostra-se satisfatória do ponto de vista técnico, logístico e de alcance de público”. Dada a palavra ao Conselheiro Alexandre Parrode, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “DVD Rayan Barreto na Fazenda”, SEP 10571, no qual o proponente Edimilson Aparecido Ferreira da Silva solicita alteração da data e local da gravação do DVD, da Fazenda Morro de São Pedro (espaço aberto) para a Villa Cavalcare (espaço fechado), ambos em Goiânia, em razão das chuvas recorrentes. Após reunir-se, em 28 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que “a solicitação de alteração de local apresentada pelo proponente carece de esclarecimentos essenciais quanto ao impacto orçamentário da mudança pretendida, notadamente no que se refere ao custo de locação do novo espaço indicado (Villa Cavalcare)”. Assim, determinou devolução da solicitação ao proponente, para esclarecimentos, e posterior retorno ao Conselho para análise do mérito do pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Eliézer Cardoso, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “1º Goiás TecArte: Cultura e Tecnologia pela Inclusão Social”, SEP 10572, no qual o proponente Antônio Augusto Passos Danin Junior solicita alteração na ficha técnica, mediante a substituição do assessor de imprensa Luiz Flávio M. B. Oliveira pela jornalista Viviane Danin. Após reunir-se, em 29 de janeiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual verificou a regularidade da documentação apresentada e concluiu que a substituição de profissional não acarretará nenhum prejuízo ao andamento do projeto. Assim, aprovou a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 06/02/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 09/02/2026, às 07:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86078617** e o código CRC **B1E2CF35**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86078617



Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 3 de fevereiro de 2026.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Brasigóis Felício Carneiro, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatorias das Câmaras Técnicas. O Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais “Bloco do Mancha – 10ª Edição”, do proponente Ítalo Fernandes de Lima, processo SEI nº 202617645000288. Após reunir-se em 2 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 82,0 pontos. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Festival MPB em Série III”, BARU 7045, no qual a proponente Maria Eugênia Pacheco Alencastro Veiga solicita a mudança do local de apresentação do festival, em Brasília/DF, inicialmente previsto para a Sala Martins Penna (Sala Thomas Jefferson), para o espaço CTJ Hall – Casa Thomas Jefferson, e alteração da data do evento. Após reunir-se, em 3 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música constatou que “a alteração decorre de fator superveniente e alheio à vontade da proponente, relacionado à indisponibilidade do espaço inicialmente programado” e aprovou o pedido, destacando que “o novo local indicado apresenta infraestrutura técnica adequada à realização do espetáculo, inclusive com melhores condições para transmissão ao vivo e registro audiovisual, o que potencializa o alcance do projeto, amplia a acessibilidade do público e fortalece a difusão cultural, sem gerar prejuízo ao mérito artístico-cultural previamente analisado”. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Na Cabeça do Bicho: Casos de Família”, BARU 6960, no qual a proponente FOX DEV Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas LTDA. solicita a aprovação de nova planilha orçamentária. Após reunir-se, em 2 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que “a versão atual restabelece a estrutura originalmente aprovada, com manutenção dos blocos orçamentários, reindividualização dos itens, coerência entre descrições, quantidades, valores unitários e subtotais, além da eliminação das condensações, reclassificações e inconsistências numéricas que motivaram a negativa anterior” e manifestou-se favorável à solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé, este realizou a leitura de parecer da Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural relativo à solicitação do Superintendente

de Patrimônio Histórico e Artístico da SECULT para que o Conselho se inteirasse das tratativas mais recentes sobre a Ponte General José de Campos Curado ("Ponte Velha"), localizada no Município de Corumbá de Goiás, e emitisse parecer "especificamente quanto à viabilidade da manutenção do tombamento provisório da referida ponte, tendo em vista seu grave estado de conservação, conforme identificado pela equipe técnica da SECULT, o que pode inviabilizar a preservação de seus elementos constitutivos" (processo SEI nº 202517645004467). Após reunir-se, em 2 de fevereiro de 2025, a Câmara Técnica concluiu que "o tombamento histórico da Ponte localizada na cidade de Corumbá de Goiás é perfeitamente plausível, atentando-se para os cuidados necessários referentes à segurança de usuários no que tange à sua estrutura, tendo como parâmetro novel projeto a ser elaborado e juntado nos presentes autos". Ainda, recomendou às autoridades competentes "que se dê continuidade ao processo por parte da SECULT, e que a Ponte General João José de Campos Curado seja acautelada com o Tombamento, bem como sugerir que sejam tomadas as providências necessárias à elaboração de outro projeto de engenharia no sentido de realizar a substituição do madeiramento atualmente alocado na mesma, atentando-se para uma nova construção com altura mais elevada, evitando, dessa forma, uma sobreposição das águas do Rio Corumbá sobre a mesma, ou ainda outros desgastes e estragos nessa novel edificação". O parecer foi aprovado à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, à Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico/SECULT. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite - Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello - Vice-Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa - Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral - Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira - Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé - Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro - Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira - Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi - Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira– Audiovisual



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 06/02/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 06/02/2026, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 09/02/2026, às 07:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86078691** e o código CRC **F9B27663**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86078691



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 6 de fevereiro de 2026.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 30 de janeiro de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 3 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “Goyaz Pop – 2ª Edição”, BARU 6861, no qual o proponente Marcos Cesar de Oliveira solicita a readequação da planilha orçamentária ao orçamento previamente deliberado pelo Conselho, mediante a supressão dos valores referentes às rubricas de locação dos equipamentos culturais do Teatro Goiânia e Teatro São Joaquim. Após reunir-se, em 5 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que a utilização dos referidos equipamentos culturais é, via de regra, onerosa, e que o proponente não apresentou “documentação hábil que comprove a inexistência de custos de locação ou a concessão gratuita dos espaços indicados, o que impede a aferição da regularidade financeira dessas rubricas” e impacta diretamente a composição do valor global do projeto. Assim, indeferiu a solicitação de readequação orçamentária. Projeto “5ª Mostra de Música de Goiânia – SINDIMUSI”, BARU 7154, no qual o proponente Moacir Brito Nascimento solicita a devolução de valores não executados, bem como o remanejamento de sobras financeiras entre rubricas, com vista à plena e adequada execução das ações remanescentes do projeto. Após a reunião de 5 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música deferiu os pedidos, destacando que “As alterações propostas preservam a coerência entre plano de trabalho e orçamento, não acarretam acréscimo de valor global, não configuram desvio de finalidade e mantêm a viabilidade técnica e operacional do projeto”. Projeto “Sound Sessions”, BARU 6952, no qual o proponente Matheus Campos Freire Botelho solicita a alteração de cronograma e mudança do local/parceiro da contrapartida, do Coletivo Amor Educa para a Associação Overall Skateboard, sob o argumento de melhores condições físicas e operacionais para a execução da atividade. Após reunir-se, em 6 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou a alteração de cronograma e indeferiu a mudança do local/parceiro da contrapartida, “por não atender ao projeto originalmente aprovado, uma vez que a contrapartida foi concebida de forma vinculada ao Coletivo Amor Educa, ao seu público específico e

ao contexto comunitário do bairro Jardim Novo Mundo, elementos essenciais para a caracterização social e cultural da proposta”. Dada a palavra ao Conselheiro Eliézer Cardoso, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “1º Goiás TecArte: Cultura e Tecnologia pela Inclusão Social”, SEP 10577, no qual o proponente Antônio Augusto Passos Danin Junior solicita alterações na planilha orçamentária, decorrentes da atualização das cotações previstas no orçamento original e da avaliação técnica do espaço onde o evento será realizado. Após reunir-se, em 4 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual concluiu que “Os itens alterados na planilha são pontuais e não configuram em mudança substancial no escopo do projeto e nem provocarão, em tese, prejuízos ao atendimento do público”. Assim, manifestou-se favorável à solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Alexandre Parrode, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais “DVD Rayan Barreto na Fazenda”, SEP 10578, no qual o proponente Edimilson Aparecido Ferreira da Silva apresenta novo pedido de alteração da data e local da gravação do DVD, da Fazenda Morro de São Pedro (espaço aberto) para a Villa Cavalcare (espaço fechado), ambos em Goiânia, desta feita comprovando que não haverá qualquer impacto financeiro no valor da rubrica de locação de espaço. Após reunir-se, em 5 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual entendeu que “foram sanados os esclarecimentos considerados essenciais” e aprovou a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via BARU e SEP. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 13/02/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86334138** e o código CRC **A6F2E5A7**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86334138



Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 10 de fevereiro de 2026.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 9 (nove) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais do Programa Goyazes. O Plenário realizou a avaliação do Recurso de Mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais, "Bloco do Mancha - 10ª Edição", do proponente Ítalo Fernandes de Lima, processo SEI nº 202617645000288. Conclusão: recurso indeferido. O parecer do Plenário será enviado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "17ª Mostra 'O Amor, a Morte e as Paixões'", do proponente Instituto Jardim Cultural - IJC, processo SEI nº 202617645000387. Após reunir-se em 9 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "Samba de Gringo", da proponente Thayná Janaina Soares Nazareth, processo SEI nº 202617645000316. Após reunir-se em 9 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 80,6 pontos. Dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Turnê Brasil in Trio - Concertos Didáticos", BARU 7187, no qual o proponente Diego Amaral Loures Damacena solicita a aprovação de nova planilha de datas, com ajustes no cronograma de execução, face à necessidade de adequação ao calendário escolar vigente, em razão do encerramento do ano letivo anterior e do prazo de captação dos recursos, bem como em orientações técnicas da Secretaria de Educação do Estado de Goiás (SEDUC) quanto à indicação das unidades escolares mais adequadas para a realização das atividades. Após reunir-se, em 10 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu que "A readequação do cronograma revela-se tecnicamente necessária e administrativamente razoável, garantindo a plena execução do projeto dentro das condições reais de funcionamento da rede pública de ensino e assegurando o cumprimento das ações educativas e culturais propostas". Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Audiovisual



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 13/02/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 13/02/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86341569** e o código CRC **CEF4CF02**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86341569



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 13 de fevereiro de 2026.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 6 de fevereiro de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 10 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. O Plenário realizou a avaliação do Recurso de Mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais, "17ª Mostra 'O Amor, a Morte e as Paixões'", do proponente Instituto Jardim Cultural - IJC, processo SEI nº 202617645000387. Conclusão: recurso indeferido. O parecer do Plenário será enviado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "KDD - Festival Kids Goiânia", do proponente Gerlan Andrade Veiga, processo SEI nº **202617645000351**. Após reunir-se, em 13 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 59,6 pontos. Dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "I Concurso Nacional de Piano Günter Bauer", BARU 7282, no qual a proponente Natália Cardoso Mendoza Alves solicita a substituição integral do repertório anteriormente aprovado (obras de compositores brasileiros, entre eles, Henrique de Curitiba e Heitor Villa-Lobos) por obras de Franz Schubert. Após reunir-se, em 12 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou a solicitação, por concluir que "Sob o prisma estritamente formal, a alteração não compromete a estrutura do evento, sua viabilidade técnica ou o padrão artístico do recital, permanecendo compatível com a natureza do projeto aprovado". Todavia, a Câmara registrou que "a retirada integral de obras brasileiras representa perda qualitativa no que se refere à promoção do patrimônio musical nacional". Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto "Goyaz Pop - 2ª Edição", BARU 7323 e 7324, no qual o proponente Marcos Cesar de Oliveira solicita alteração no local de apresentação e na planilha orçamentária. Após a reunião de 12 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música deferiu parcialmente os pedidos. Projeto "10º Goyaz Festival - Mostra de Música Instrumental", BARU 7392, no qual o proponente Studio K Sonorização e Iluminação Profissional LTDA solicita a alteração da planilha orçamentária, em razão

da mudança no local de realização do evento, do Teatro Goiânia para o Palácio da Música, no CCON - Centro Cultural Oscar Niemeyer, que implicou em readequações técnicas, operacionais e logísticas, com necessidade de remanejamento de rubricas orçamentárias. Após reunir-se, em 13 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música entendeu que “os ajustes propostos correspondem a reequilíbrio interno da planilha, envolvendo utilização de saldos remanescentes, complementação de itens técnicos e inclusão de despesas diretamente vinculadas às exigências do novo espaço de realização” e aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “João Leite - Um Rio me Riscos”, processo SEI nº 202617645000513 , no qual a proponente Eunice Maria das Dores Batista solicita a alteração na ficha técnica, para substituir o profissional responsável pela composição da trilha sonora. Após reunir-se, em 12 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou “que a substituição está devidamente instruída com carta de desistência e carta de aceite; que o profissional indicado apresenta qualificação técnica compatível e experiência comprovada para o exercício da função de compositor de trilha sonora; que a motivação decorre de circunstância justificável relacionada à readequação de cronograma; e que não há modificação do objeto, impacto orçamentário ou prejuízo à execução e à qualidade do projeto aprovado”. Assim, manifestou-se favorável à solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/02/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 20:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 28/02/2026, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86719377** e o código CRC **D632AC09**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86719377



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 20 de fevereiro de 2026.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, o Conselho Estadual de Cultura de Goiás realizou Sessão Plenária Ordinária, com a presença de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira. O Presidente do Conselho abriu a sessão, após verificação de quórum regimental, e deu início aos trabalhos, conforme pauta previamente divulgada. Inicialmente, foi instaurada discussão acerca dos recorrentes problemas relatados na utilização da Plataforma Baru, especialmente no que se refere às dificuldades enfrentadas por proponentes no envio de projetos vinculados à Lei Goyazes. Os Conselheiros relataram manifestações de agentes culturais quanto a instabilidades no sistema, inconsistências no preenchimento de campos obrigatórios e dificuldades técnicas no momento da submissão final. O Presidente ponderou que, embora reconheça a existência de eventuais intercorrências técnicas, estas não configurariam falhas estruturais graves, sustentando que parte considerável das dificuldades decorre da falta de atenção ou preparo adequado por parte dos proponentes no atendimento às exigências do edital e no correto preenchimento das informações solicitadas. Ressaltou, ainda, a importância da leitura minuciosa dos manuais e orientações disponíveis na própria plataforma, bem como a necessidade de capacitação contínua dos agentes culturais. Na sequência, em atenção ao Recurso Administrativo interposto pela proponente Suelen Gomes Pereira, o Plenário do Conselho reavaliou a pontuação atribuída ao Critério IV - Impacto e Ganho para a Comunidade Preta e Periférica - no projeto "Ilé Dúdú - Oficinas de Terreiro", inscrito no Edital Cultura Negra e Periférica de Goiás - Tradição, Arte e Identidade, do FAC - Fundo de Arte e Cultura de Goiás. Após análise, o Plenário negou provimento ao recurso "por ausência de demonstração de erro material, irregularidade procedimental, violação ao edital, contradição manifesta, omissão objetiva relevante ou fato novo apto a justificar qualquer alteração". O parecer será encaminhado, via SEI, à Gerência de Editais de Arte e Cultura/SECULT. Prosseguindo na pauta, deu-se início à apresentação das propostas de correções e ajustes nos anexos relativos à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) para o exercício de 2026. A Câmara Técnica de Audiovisual foi a primeira a apresentar suas considerações. Durante a exposição, o Conselheiro Alexandre Parrode solicitou a palavra para manifestar discordância quanto aos percentuais de cotas previstos no edital, especialmente no que se refere aos critérios destinados a proponentes negros, indígenas e pessoas com deficiência (PcD). O debate tornou-se amplo e aprofundado, envolvendo aspectos legais, conceituais e de política pública cultural. O Conselheiro Sacha Witkowski esclareceu os fundamentos que sustentam os percentuais atualmente previstos, destacando o

amparo legal nas normativas federais e estaduais pertinentes, bem como o alinhamento com diretrizes de promoção da equidade e da inclusão no âmbito das políticas culturais. Em contraposição, o Conselheiro Alexandre Parrode argumentou que a política de cotas deveria considerar não apenas a condição do proponente, mas também a composição da equipe técnica do projeto, defendendo a inclusão de um percentual mínimo de profissionais negros, indígenas ou PcD nas equipes, de modo a conferir maior coerência e efetividade ao princípio da ação afirmativa. Diversos conselheiros contribuíram com ponderações acerca da viabilidade jurídica, da operacionalização dos critérios e dos impactos administrativos decorrentes de eventual alteração no edital. A Câmara Técnica de Audiovisual manifestou entendimento quanto à pertinência de se estudar modificação no texto editalício para contemplar percentual mais equilibrado na composição das equipes técnicas, bem como a revisão do percentual de cotas atualmente fixado em 45%, conforme previsto no edital vigente. Diante das divergências, o Presidente propôs que o Plenário deliberasse, em caráter preliminar, sobre a manutenção ou não do edital nos termos atuais, ficando consignado que eventual decisão favorável a alterações implicaria posterior apresentação de proposta formal, pela Câmara Técnica de Audiovisual, bem como consulta às instâncias competentes, pelo Conselheiro Sacha Witkowski, quanto à viabilidade jurídica e administrativa das modificações sugeridas. A votação foi assim estruturada: os conselheiros que concordassem com a manutenção do edital sem alterações votariam “Sim”; os que entendessem pela necessidade de mudanças votariam “Não”. Após a coleta dos votos, registrou-se o seguinte resultado: Luiz Augusto de Souza – Sim; Solemar Oliveira – Não; Eliézer Cardoso – Não; Sacha Witkowski – Sim; Alysson Cabral – Não; Alexandre Parrode – Não; Josemar Callefi – Sim; Antônio Celso Ramos Jubé – Sim; Carlos Willian – Não; Leonam Nogueira – Sim. Os Conselheiros Andréa Teixeira e Antônio César Caldas Pinheiro ausentaram-se da votação. Totalizaram-se cinco votos “Sim” e cinco votos “Não”. Em razão do empate, o Presidente exerceu o voto de desempate, manifestando-se pelo “Não”, resultando, assim, na deliberação preliminar favorável à discussão de alterações no edital, a serem formalmente apresentadas e submetidas às instâncias competentes. Na continuidade dos trabalhos, a Câmara Técnica de Música apresentou questionamentos pontuais acerca do texto dos anexos da PNAB 2026. Após esclarecimentos prestados pelo Conselheiro Sacha Witkowski, especialmente quanto à interpretação de dispositivos normativos e à adequação dos critérios às diretrizes nacionais, a Câmara manifestou-se pela manutenção do texto, não havendo solicitação de modificações. A Câmara Técnica de Patrimônio, por sua vez, apresentou pequenas adequações redacionais no texto dos anexos, visando à maior clareza. As alterações foram registradas para consolidação na versão final do documento. A Câmara Técnica de Letras apresentou propostas de ajustes no Anexo correspondente, destacando-se a inclusão da Categoria D, destinada a contemplar projetos de reedição de livros no formato de box, medida justificada pela especificidade editorial e pelo potencial de valorização de obras literárias já publicadas, reunidas em edições especiais. As demais Câmaras Técnicas não propuseram mudanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a importância do debate qualificado e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos abaixo nominados e por mim, Conselheiro Solemar Silva Oliveira, secretário *ad hoc*, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/02/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 20:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 28/02/2026, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86920273** e o código CRC **50517EFC**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86920273



Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 24 de fevereiro de 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais. O Plenário do Conselho, em atenção à solicitação da Gerência do Programa Goyazes (processo SEI nº 202617645000541), manifestou-se sobre a participação da proponente Marília Ribeiro Pereira Resende no projeto Territórios Teatrais: Formação e Circulação Novo Ato, tendo em vista que o referido projeto encontra-se diretamente vinculado à pessoa jurídica Cia de Teatro Novo Ato, da qual a proponente integra o quadro diretivo e que, atualmente, encontra-se com pendências relativas à prestação de contas no âmbito do Fundo de Arte e Cultura – FAC. Após debate, o Colegiado entendeu que “Diante do conjunto fático descrito e do marco normativo aplicável, há elementos suficientes para indicar, em tese, a necessidade de apuração de impedimento, sobretudo quanto à possível incidência do art. 20, inciso VII, e, conforme a qualificação das pendências, também do art. 20, inciso I, ambos da IN nº 1/2026 [Instrução Normativa nº 1/2026-SECULT]”. O Plenário, então, determinou o encaminhamento dos autos à Secretária de Estado da Cultura, com solicitação de remessa à Procuradoria Setorial da SECULT/PGE, para emissão de manifestação jurídica formal. O parecer do Plenário será enviado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Piano Solo Brasileiro – Diones Correntino Turnê Internacional”, BARU 7334, no qual o proponente Diones Ferreira Correntino solicita a alteração da planilha orçamentária para readequar os valores de captação e taxa administrativa; reduzir rubricas de comunicação; diminuir o valor da rubrica “Impulsionamento”; remanejar a rubrica IOF para Gestão de Logística; e fundir as rubricas relativas a passagens aéreas e ajudas de custo para fins de racionalização executiva e contábil. Após reunir-se em 24 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou parcialmente a solicitação, indeferindo apenas a redução da rubrica “Impulsionamento”, por entender que “A redução drástica do valor originalmente previsto fragiliza o potencial de comunicação e visibilidade do projeto, podendo impactar negativamente sua dimensão pública e sua contrapartida social indireta”. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “Restart”, processo SEI nº 202617645000532, no qual a proponente Jacqueline dos Santos Gonçalves solicita

remanejamento da planilha orçamentária. Após a reunião de 24 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que a alteração solicitada “não atende aos princípios da proporcionalidade, economicidade e transparência, nem apresenta o detalhamento técnico necessário das rubricas, especialmente quanto ao montante de R\$ 30.000,00 destinado à produção em projeto de R\$ 50.000,00” e indeferiu o pedido. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse informou que, em atenção à exigência do Ministério da Cultura (MinC), enviará ao Conselho, para análise e manifestação, minuta de edital de concessão de bolsas, elaborada com a finalidade de viabilizar o envio da Delegação Goiana à 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura – pela Justiça Climática, a realizar-se no município de Aracruz, Espírito Santo, no período de 24 a 29 de março de 2026, assegurando, assim, a participação dos Pontos de Cultura goianos no principal espaço nacional de articulação da Política Nacional Cultura Viva. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/02/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 20:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 28/02/2026, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86920328** e o código CRC **2C532180**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86920328



Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 26 de fevereiro de 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais inscritos no Programa Goyazes 2026 - Excepcionais e apreciação da minuta do edital de concessão de bolsas da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc. O Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais da área de Música: Projeto "Estrelas do Araguaia - 23 Anos", do proponente J.A.S. Produções e Eventos Ltda., processo SEI nº 202617645000391. Após reunir-se em 24 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 93,1 pontos e valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Projeto "Festa da Padroeira: Fé, Cultura e Tradição - 2ª Edição", da proponente Maria de Lourdes da Cunha Souza, processo SEI nº 202617645000494. Após reunir-se em 25 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 96,8 pontos e valor de R\$ 880.200,00 (oitocentos e oitenta mil e duzentos reais). Projeto "80ª Festa de Maio em Louvor a Nossa Senhora Auxiliadora — Festival de Música de Rua", do proponente Damasceno Produções Ltda., processo SEI nº 202617645000429. Após a reunião de 25 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 93,7 pontos e valor de R\$ 288.090,00 (duzentos e oitenta e oito mil e noventa reais). Ainda, o Presidente relatou o projeto cultural "Brinquedoscópio: Brinquedos Ópticos e as Visualidades Goianas", da proponente Camila de S N Rocha Produções Cinematográficas, processo SEI nº 202617645000512. Após reunir-se em 26 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais verificou que a proposta será realizada no contexto do Festival Lanterna Mágica, indicado como projeto guarda-chuva, aprovado no FAC no ano passado, com execução prevista para o mês de maio de 2026. Por essa razão, a Câmara concluiu: "Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 1/2026 - SECULT/GO, que vedam a execução concomitante do mesmo projeto (ou de projetos substancialmente idênticos) por diferentes mecanismos de fomento quando houver sobreposição de objeto, etapa, produto final, despesas ou finalidade, este Conselho entende necessário obter comprovação formal de que não há choque/sobreposição entre as entregas e despesas já aprovadas no FAC (Lanterna Mágica) e aquelas previstas para execução do projeto ora analisado, ainda que a ação ocorra 'dentro' do festival". Foi, então, determinada a abertura de diligência à proponente, para

que esta apresente documentos e esclarecimentos voltados exclusivamente à verificação de **inexistência de sobreposição** do projeto “Brinquedoscópio: Brinquedos Ópticos e as Visualidades Goianas” com o projeto Lanterna Mágica, aprovado no FAC. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI. Por fim, o Colegiado analisou a minuta do edital de concessão de bolsas da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, 2º ciclo, e respectivos anexos, enviados ao Conselho, via e-mail, pela Gerência de Editais de Arte e Cultura/SECULT, e realizou os ajustes que entendeu pertinentes. Os documentos revisados serão encaminhados à Gerência de Editais de Arte e Cultura/SECULT. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/02/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/02/2026, às 20:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 28/02/2026, às 08:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86920401** e o código CRC **31FF83DE**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 86920401



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 27 de fevereiro de 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas das Sessões Plenárias Ordinárias de 13 e 20 de fevereiro de dois mil e vinte e seis e Sessões Plenárias Extraordinárias de 24 e 26 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sendo todas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário do Conselho avaliou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "Brinquedoscópio: Brinquedos Ópticos e as Visualidades Goianas", da proponente Camila de S N Rocha Produções Cinematográficas, processo SEI nº 202617645000512, e concluiu por sua aprovação, com nota 93,5 pontos e valor final de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). O parecer do Plenário será encaminhado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "A Farpa - Finalização de Longa Metragem", do proponente Crisge Produções Audiovisuais LTDA, processo SEI nº **202617645000510**. Após reunir-se, em 26 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 69,8 pontos. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projetos "Maria Grampinho", BARU 7507, e "40 Anos de Palco - Walter Carvalho e Gilberto Correia", BARU 7508, nos quais os proponentes Débora Regina de Sá e Associação dos Cantores e Compositores do Estado de Goiás, respectivamente, solicitam alteração nos locais de apresentação, do Teatro Goiânia para o Centro Cultural da UFG. Após reunir-se em 26 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que os projetos foram aprovados sob cenário normativo anterior à vigência da Portaria SECULT nº 189/2025, que estabeleceu valores fixos para utilização das unidades culturais estaduais e vedou, em seu art. 9º, a concessão de desconto a eventos beneficiados por leis de incentivo com recursos públicos estaduais, e que "os pedidos de alteração decorrem de fato superveniente relacionado à política de gestão dos equipamentos culturais". Por conseguinte, a Câmara aprovou ambos os pedidos. Projeto "Goyaz Pop - 2ª Edição", BARU 7539, no qual o proponente Marcos Cesar de Oliveira reitera o pedido de alteração do local de apresentação e, em atendimento à diligência do Conselho, apresenta carta de anuência emitida pela responsável pelo espaço Praça Central ao lado do Largo da Matriz, no município de

Pirenópolis, declarando ciência e concordância com a realização do projeto no período indicado. Após reunir-se em 27 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “Embora a exigência anteriormente apontada quanto à carta de aceite/anuência do responsável pelo espaço tenha sido atendida pelo proponente, registra-se que, após checagem/consulta aos documentos do acervo patrimonial, constatou-se que o local indicado (Praça da Matriz de Pirenópolis e seu entorno imediato) encontra-se inserido em área/bem tombado, o que impõe regramento próprio e competência específica para anuência/autorização de realização de eventos”. Assim, determinou nova diligência, para que o proponente “Confirme formalmente nos autos que o local de realização do evento está inserido em área/bem tombado, indicando o enquadramento e o órgão de tutela competente; e apresente obrigatoriamente, como condição para a continuidade da tramitação e nova apreciação do pleito, as autorizações/anuências dos órgãos competentes para área/bem tombado”. Dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “I Concurso Nacional de Piano Günter Bauer”, BARU 7446, no qual a proponente Natália Cardoso Mendoza Alves solicita novo remanejamento orçamentário. Após a reunião de 27 de fevereiro de 2026, a Câmara Técnica de Música indeferiu o pedido, “considerando que o valor objeto do remanejamento ora pretendido corresponde a montante anteriormente não aprovado por esta Câmara Técnica, bem como diante da ausência de fato superveniente devidamente comprovado que justifique a revisão da decisão já proferida”. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Por fim, após o Conselheiro Allyson Cabral prestar esclarecimentos sobre utilização de bens tombados e de áreas de entorno a estes bens, o Conselheiro Sacha Witkowski informou que fará constar nos editais da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, 2º ciclo, a obrigatoriedade de autorização dos órgãos competentes para realização de ações culturais em bens tombados e em suas áreas de entorno. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 06/03/2026, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 09/03/2026, às 20:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87294023** e o código CRC **40FF2938**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87294023



Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 4 de março de 2026. Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projeto cultural inscrito no Programa Goyazes 2026 - Excepcionais. Dada ao palavra ao Conselheiro Allyson Cabral, esse relatou o projeto cultural da área de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural “Queima do Alho - Tradição dos Tropeiros”, da proponente Associação Brasileira dos Criadores de Muare, processo SEI nº 202617645000653. Após reunir-se em 4 de março de 2026, a Câmara Técnica avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 91,7 pontos e valor de R\$ 284.997,64 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). O parecer foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes/SECULT. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite - Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello - Vice-Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa - Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral - Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira - Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé - Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 06/03/2026, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 06/03/2026, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 09/03/2026, às 20:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87306128** e o código CRC **82978A52**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87306128



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 6 de março de 2026.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 4 de março de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Presidente Carlos Willian avaliou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: projeto "Corredor Biocultural Araguaia", da proponente LMT Projetos e Produções Ltda., processo SEI nº 202617645000606. Após reunir-se, em 5 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu por sua não aprovação, com nota 66 pontos. Projeto "Circuito Cultural - Entre o Asfalto e a Tela", da proponente Caixeta Galeria de Arte Ltda., processo SEI nº 202617645000695. Após reunir-se, em 6 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra ao Conselheiro Josemar Callefi, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "2º Salão Nacional de Arte Contemporânea de Goiás", BARU 7627, no qual a proponente Associação Cultural Mapa (ACMAPA) solicita alteração de cronograma e do local de execução do projeto, do Museu de Arte Contemporânea de Goiás (MAC-GO), para o Centro Cultural UFG (CCUFG). Após a reunião de 6 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais aprovou os pedidos, considerando que foram apresentadas "comprovação documental da indisponibilidade dos espaços originalmente previstos; anuência formal do novo espaço para sediar o evento; e a preservação integral do objeto cultural aprovado e das metas do projeto". Dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto "I Concurso Nacional de Piano Günter Bauer", BARU 7718, no qual a proponente Natália Cardoso Mendoza Alves solicita alteração na ficha técnica, mediante a substituição da pianista Janne Gonçalves, impossibilitada por motivo de saúde, pelo pianista Fernando Calixto Alves. Após reunir-se, em 5 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música manifestou-se favorável à solicitação, "considerando que o pedido não altera a planilha orçamentária e a substituição do pianista é compatível artisticamente pelo pianista originalmente indicado assegurando a qualidade do programa". Projeto "Piano Solo Brasileiro - Turnê Internacional", BARU 7688, no qual o proponente Diones Correntino solicita alteração na planilha orçamentária, mediante a adequação de valores entre as rubricas Impulsionamento e Assessoria de Comunicação. Após a

reunião de 5 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música entendeu que “a alteração solicitada configura ajuste técnico razoável da planilha, preservando tanto a viabilidade financeira quanto a estratégia de divulgação do projeto” e aprovou o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: “Projeto Palco – Festival e Mostra de Música Brasileira, BARU 7694, no qual a Jeane Alves Pereira – Ipê Produções solicita a readequação da planilha orçamentária ao corte determinado pelo Conselho na etapa de avaliação de mérito. Após reunir-se, em 6 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “a alteração pleiteada possui natureza meramente readequadora, decorrente da necessidade de compatibilização da planilha orçamentária ao valor aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura” e aprovou a solicitação. Projeto “Sound Sessions”, BARU 7751, no qual o proponente Matheus Campos Freire Botelho solicita a alteração da data de realização da atividade de contrapartida cultural denominada “Oficina de Skate: uma ferramenta de inclusão e educação”, bem como a mudança do local originalmente previsto para sua execução, no espaço do Coletivo Amor Educa, iniciativa comunitária localizada no bairro Jardim Novo Mundo, para o espaço da Associação Overall Skateboard. Após a reunião de 6 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou o pedido de alteração de cronograma e indeferiu o pedido de alteração do local, por entender que “A territorialização da contrapartida cultural constitui elemento essencial da proposta, pois garante que a ação formativa e cultural ocorra diretamente no ambiente comunitário frequentado pelos beneficiários, ampliando o acesso às atividades culturais e fortalecendo vínculos sociais no próprio território”. Ainda, a Câmara observou que “solicitação de natureza idêntica já foi anteriormente analisada e indeferida por esta instância técnica, justamente em razão da incompatibilidade da alteração com os fundamentos sociais e territoriais da proposta aprovada” e, por fim, recomendou à Secretaria de Estado da Cultura que a execução da contrapartida cultural seja acompanhada e fiscalizada *in loco* pelo setor competente, nos termos do art. 55 da IN nº 1/2026-SECULT. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Por fim, dada a palavra ao Conselheiro Allyson Cabral, esse convidou todos para a inauguração da restauração do Museu Goiano Zoroatro Artiaga, no dia 11 de março de 2026, às 9h30min, na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 13/03/2026, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 16/03/2026, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 16/03/2026, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87637509** e o código CRC **DA00C52D**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87637509



Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 10 de março de 2026.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: projeto "Araguaia Desconhecido: Roteiros da Vida Selvagem", da proponente Thais Rodrigues Oliveira, processo SEI nº 202617645000432. Após reunir-se em 9 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 80,7 pontos. Projeto "Documentário Rio Claro", do proponente W F Santana - Catira Filmes, processo SEI nº 202617645000432. Após a reunião de 9 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com ressalva, com nota 92,1 pontos e valor de R\$ 284.886,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais). O Conselheiro também o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Podcast - Up Music - 28 Anos Construindo Raízes na Cultura Goiana", BARU 7646, no qual a proponente Célia Pereira dos Santos Carvalho solicita o remanejamento dos valores originalmente destinados ao pagamento de direitos autorais para criação de trilha sonora original para o podcast; e utilização dos rendimentos dos recursos para produção de uma vinheta de chamada para divulgação do podcast e na aquisição de cinco cestas básicas destinadas ao Projeto Adote Arte, coordenado pelo artista Xexéu. Após reunir-se, em 10 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual concluiu que "a solicitação introduz alterações que extrapolam a simples readequação técnica de rubricas orçamentárias, na medida em que redireciona recursos originalmente previstos para pagamento de direitos autorais para a criação de trilha sonora e destina parte dos rendimentos financeiros do projeto à aquisição de cestas básicas para ação de caráter assistencial, medida que não se vincula diretamente ao objeto cultural aprovado". Assim, indeferiu os pedidos. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "Um Café lá em Casa - Temporada Muzza Jazz Clube", do proponente Fausto Rodrigues Valle Junior - ME, processo SEI nº 202617645000492. Após a reunião de 10 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 67,5 pontos. Ainda, o Presidente relatou os seguintes projetos culturais da área de Música: projeto "In Festival", do proponente Fábio Carlos Teixeira da Silva, processo SEI nº 202617645000599. Após reunir-se em 9 de

março de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 80,5 pontos. Projeto “Conexão da Periferia 2026”, da proponente Daniela da Silva Gonçalves, processo SEI nº 202617645000574. Após reunir-se em 10 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 75,0 pontos. Projeto “Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno - Romaria de Trindade 2026”, do proponente Município de Trindade (Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior), processo SEI nº 202617645000573. Após a reunião de 10 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via BARU e SEI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 13/03/2026, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 13/03/2026, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 16/03/2026, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 16/03/2026, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87659782** e o código CRC **494355BD**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87659782



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 13 de março de 2026.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 6 de março de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 10 de março de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário realizou a avaliação dos Recursos de Mérito interpostos de decisões emanadas nos seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: projeto "Corredor Biocultural Araguaia", do proponente LMT Projetos e Produções Ltda., processo SEI nº 202617645000606. Conclusão: recurso indeferido. Projeto "Farpa - Finalização de Longa Metragem", do proponente Crisge Produções Audiovisuais Ltda., processo SEI nº 202617645000510. Conclusão: recurso indeferido. Os pareceres do Plenário serão enviados, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "TomChris - Raízes e Canções", BARU 7798, no qual a Fernanda Parrode Machado solicita a alteração do cronograma e mudança do local de execução do projeto, da Praça Irmã Liduhina - Matriz, no município de Anicuns, para o Centro de Cultura e Convenções de Anicuns. Após reunir-se, em 13 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que "A alteração solicitada apresenta natureza logística e operacional, não implicando modificação do objeto cultural, do conteúdo programático, da concepção artística ou da equipe técnica originalmente aprovados no âmbito do Programa Goyazes". Assim, aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse informou que será lançado edital da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc para participação de artistas goianos na Virada Cultural, em São Paulo, nos segmentos culturais de Música, Dança, Teatro e Artes Visuais. Ainda, o Conselheiro falou sobre algumas especificidades dos editais da PNAB e pontuou questões importantes a serem observadas quando da avaliação de mérito. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite - Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 21:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87793053** e o código CRC **B2E0D746**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87793053



Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 17 de março de 2026. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Também presentes à sessão, a convite do Presidente do Conselho, o Gerente do Programa Goyazes/SECULT, Rodrigo Faria da Veiga Jardim e o Gerente de Tecnologia/SECULT, Paulo Henrique Rocha Faleiro. A referida sessão foi especialmente convocada para julgamento de recurso de mérito do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais e treinamento para avaliação no sistema BARU 2.0. O Plenário realizou a avaliação do recurso de mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "Araguaia Desconhecido: Roteiros da Vida Selvagem", da proponente Thais Rodrigues de Oliveira, processo SEI nº 202617645000607. Conclusão: recurso indeferido. Na sequência, o Presidente Carlos Willian apresentou aos Conselheiros o novo sistema BARU 2.0 e simulou, passo a passo, uma avaliação de mérito de projeto habilitado no Programa Goyazes 2026. Foram solicitados alguns ajustes aos gerentes da Secult Goiás e solicitada a listagem de projetos, separada por áreas culturais, para que a Secretária-Geral faça a distribuição dos projetos e o Conselho inicie as avaliações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite - Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello - Vice-Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa - Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral - Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 19/03/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 19/03/2026, às 21:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87910084** e o código CRC **1C54B9DE**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 87910084



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 19 de março de 2026.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Com ausência justificada, deixou de comparecer o Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 13 de março de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 17 de março de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário realizou a avaliação dos Recursos de Mérito interpostos de decisões emanadas nos seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: projeto "Conexão da Periferia 2026", da proponente Daniela da Silva Gonçalves, processo SEI nº 202617645000574. Conclusão: recurso indeferido. Projeto "Festa em Louvor ao Divino Pai Eterno - Romaria de Trindade 2026", do proponente Município de Trindade (Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior), processo SEI nº 202617645000573. Conclusão: recurso indeferido. Os pareceres do Plenário serão enviados, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: Projeto "Fan Fest Moto GP 2026 - Goiás", do proponente Goiás Entretenimento Ltda., processo SEI nº **202617645000601**. Após reunir-se, em 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu por sua desclassificação. Projeto "Coletivo Asas", da proponente Criô Produtora Cultural Ltda., processo SEI nº **202617645000496**. Após a reunião de 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu por sua desclassificação. Projeto "Sinfonia do Silêncio", do proponente Heydoc Producoes Artisticas Ltda., processo SEI nº **202617645000739**. Após a reunião de 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu por sua não aprovação, com nota 69 pontos. Ainda, o Presidente relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Retratos de Guima", BARU 7861, no qual o proponente José Carlos Guimarães solicita a readequação da planilha orçamentária ao valor final aprovado pelo Conselho na etapa de mérito. Após reunir-se, em 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais aprovou a nova planilha. Dada a palavra ao Conselheiro Josemar Callefi, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Exposição das Obras de Arte dos Salões da Caixego do Acervo do MAC-GO", BARU 7862, no qual o proponente Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho solicita a aprovação de nova planilha orçamentária, ajustada ao valor autorizado pelo Conselho na etapa de mérito. Após a reunião de 18 de março de

2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais verificou o atendimento às determinações do Conselho e aprovou a planilha readequada. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 – Excepcional “DVD Rayan Barreto na Fazenda”, SEP 1065, no qual o proponente Edimilson Aparecido Ferreira da Silva solicita a utilização do montante proveniente dos rendimentos financeiros para reforço da estratégia de divulgação. Após reunir-se, em 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual destacou que “a destinação pretendida para os recursos mantém vínculo direto com a finalidade do projeto, qual seja, a difusão do produto audiovisual, contribuindo para a ampliação do acesso do público e para o fortalecimento da circulação da obra”. Assim, aprovou a solicitação. O Conselheiro também relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Podcast - Up Music - 28 Anos Construindo Raízes na Cultura Goiana”, BARU 7944 e 7945, no qual a proponente Célia Pereira dos Santos Carvalho solicita a realocação do valor inicialmente destinado a direitos autorais para a criação de trilha sonora original e a utilização dos rendimentos financeiros para produção de vinheta promocional e aquisição de cestas básicas destinadas ao Projeto Adote Arte. Após a reunião de 18 de março de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual observou que a proponente reitera solicitação anteriormente indeferida pelo Conselho [Parecer CEC nº 67/2026], sem apresentar “elementos novos capazes de afastar os óbices já apontados pela Câmara Técnica”, quais sejam: “modificação do conteúdo orçamentário validado no mérito do projeto” e caráter assistencial desvinculado do objeto do projeto na ação de aquisição de cestas básicas. Assim, a solicitação foi negada. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Piano Solo Brasileiro - Turnê Internacional”, BARU 7854 e 7848, no qual o proponente Diones Correntino solicita a substituição do fotógrafo Renato Barcellos Café pela fotógrafa Mayara Varalho, em razão de indisponibilidade profissional; e a adequação logística da turnê internacional, para que apenas o músico Diones Correntino realize as viagens, sem a presença do produtor originalmente vinculado à comitiva, informando que, para o acompanhamento local e execução das demandas de produção nas cidades de apresentação, seriam contratados produtores locais. Após reunir-se, em 19 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou a alteração na ficha técnica, destacando que a nova profissional possui experiência compatível com as atribuições previstas e indeferiu o pedido de mudança logística, devido à ausência de documentos e esclarecimentos mínimos indispensáveis à análise conclusiva, especialmente “currículos e comprovação da qualificação técnica dos produtores locais internacionais, as cartas de aceite desses produtores, a carta de desistência ou desligamento do produtor originalmente previsto em Goiânia, bem como esclarecimento detalhado sobre a destinação da rubrica de produtor e da passagem internacional que ele utilizaria”. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “GICs Goiânia In Cosmos - Mostra de Música”, BARU 7959, no qual o proponente Luiz André Ferreira de Moraes solicita a readequação da planilha orçamentária ao corte realizado pelo Conselho quando da avaliação de mérito. Após a reunião de 19 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “a readequação apresentada consiste na redistribuição proporcional de valores entre rubricas, em decorrência do ajuste financeiro realizado na etapa de aprovação, não havendo inclusão de novos itens nem alteração estrutural do projeto” e aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Burger Time 2025”, BARU 7925, no qual o proponente República da Saúde Comércio de Produtos Alimentícios e Eventos Eireli solicita a alteração do local da reunião de abertura, do espaço República da Saúde para o Hub do Cerrado. Após reunir-se, em 19 de março de 2026, a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural considerou que “a

mudança proposta não compromete a execução, os objetivos ou os resultados esperados do projeto” e aprovou a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, SEP e BARU. Por fim, o Conselheiro Luiz Augusto de Souza noticiou que a Conselheira Andréa Luísa Teixeira receberá o título de Doutora Honoris Causa, concedido por sete universidades consorciadas através do Claustro Doctoral de las Ciencias, de las Artes y de las Culturas, no México. A Conselheira foi efusivamente cumprimentada por todos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/03/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88298478** e o código CRC **623499C3**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 88298478



Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 24 de março de 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais. O Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: Projeto "Thear|Origem", do proponente Tiago dos Santos Alchuffi, processo SEI nº 202617645000824. Após reunir-se em 23 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto "Balancê do Cerrado Apresenta: Araguaia, a Praia dos Goianos", do proponente Instituto de Arte e Cultura Junina Balancê do Cerrado, processo SEI nº 202617645000827. Após reunir-se em 24 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua não aprovação, com nota 62,1 pontos. Projeto "17º Festival do Milho de Santo Antônio de Goiás", do proponente JW Comércio e Serviços Ltda., processo SEI nº 202617645000577. Após A reunião DE 24 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto "Piano Solo Brasileiro - Turnê Internacional", BARU 8049, no qual o proponente Diones Correntino solicita que as viagens internacionais sejam realizadas exclusivamente pelo pianista Diones Correntino, sem a presença do produtor originalmente previsto na equipe. Após reunir-se, em 23 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que "a proposta apresentada implica supressão de função essencial da equipe originalmente aprovada, qual seja, a presença do produtor na comitiva de viagem, elemento estruturante para a adequada realização da turnê internacional". Assim, não aprovou a solicitação. Projeto "CONECTA: Oficinas de Desenvolvimento Artístico Cultural", BARU 7822, no qual o proponente Instituto Hebrom solicita a alteração da planilha orçamentária, em razão de o valor efetivamente captado ter sido inferior ao valor anteriormente aprovado. Após a reunião de 23 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música negou o pedido e diligenciou o proponente para apresentar, juntamente com a planilha orçamentária readequada e com os respectivos ajustes, a declaração formal de responsabilidade e termo de compromisso de execução integral do projeto, assinados eletronicamente via GOV.BR, para instrução regular do pedido de alteração. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI e BARU. Na sequência, o Presidente realizou

nova demonstração da avaliação de projeto do Programa Goyazes 2026 no sistema BARU 2.0 e esclareceu algumas dúvidas dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 27/03/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/03/2026, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88298726** e o código CRC **6EBB0B9F**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 88298726



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 27 de março de 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 19 de março de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 24 de março de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Ato contínuo, o Plenário realizou a avaliação dos Recursos de Mérito interpostos de decisões emanadas nos seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: projeto "Coletivo Asas", do proponente Criô Produtora Cultural Ltda., processo SEI nº 202617645000496. Conclusão: recurso indeferido. Projeto "Sinfonia do Silêncio", do proponente Heydoc Producoes Artisticas Ltda., processo SEI nº 202617645000739. Conclusão: recurso indeferido. Os pareceres do Plenário serão enviados, via SEI, à Gerência do Programa Goyazes. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: Projeto "Mostra Muzza de Música Contemporânea", do proponente Fausto Rodrigues Valle Junior, processo SEI nº 202617645000814. Após reunir-se, em 26 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu por sua desclassificação. Projeto "Festival de Inverno de Jazz e Música Instrumental do Elegia", do proponente Roberto Villela Neto, processo SEI nº 202617645000493. Após a reunião de 26 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música concluiu por sua desclassificação. Projeto "Miscelânea Cultural", da proponente Renata Fernanda de Andrade, processo SEI nº 202617645000575. Após reunir-se em 26 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais concluiu por sua desclassificação. Projeto "Uai São João 2026 Apresenta: 'O Rastro'", do proponente Geordano Rodolfo de Oliveira Souza, processo SEI nº 202617645000831. Após reunir-se em 27 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra à Conselheira Andréa Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Um Piano para Jaraguá", BARU 8033, no qual o proponente Antônio de Freitas Interlandi solicita a substituição, por motivo de mudança de estado, do violinista Abner Landim pelo violinista Luciano Pontes. Após reunir-se, em 27 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música verificou que a solicitação estava devidamente instruída e aprovou a alteração na ficha técnica. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcional "Estrelas do Araguaia - 23 Anos", SEP 10632, no qual o

proponente J.A.S. Produções e Eventos Ltda. solicita a readequação da planilha orçamentária, em conformidade com as orientações consignadas pelo Conselho na etapa de avaliação de mérito. Após a reunião de 27 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “a alteração requerida possui natureza estritamente adequadora, voltada ao aperfeiçoamento técnico da planilha orçamentária, sem modificação substancial do projeto originalmente aprovado quanto ao mérito” e aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Allyson Cabral, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2026 – Excepcional “Queima do Alho - Tradição dos Tropeiros”, SEP 10653, no qual a proponente Associação Brasileira dos Criadores de Muares solicita a alteração da planilha orçamentária, com fundamento em necessidade superveniente de adequação técnica da execução. Após reunir-se, em 26 de março de 2026, a Câmara Técnica de Ciências Humanas, Memória e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural aprovou o pedido, destacando que “a alteração pleiteada se insere no campo das adequações executivas admissíveis, por não importar modificação substancial da proposta aprovada, revelando-se juridicamente compatível com a preservação do escopo do projeto e com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência, da motivação e da finalidade administrativa”. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Arte para todos: Circo e Cultura nas praças de Goiânia”, BARU 8030, no qual a proponente Gabriela Carolina Vasquez Medina solicita a alteração da planilha orçamentária, mediante o remanejando dos recursos originalmente destinados à rubrica “Treinador artístico” para o pagamento de uma equipe com o intuito de fazer o registro audiovisual das apresentações circenses. Após reunir-se, em 27 de março de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas negou o pedido, em razão da ausência das cartas de desistência e aceite dos profissionais em questão. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, SEP e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 10/04/2026, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88616214** e o código CRC **A6375B75**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 88616214



Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 31 de março de 2026. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para análise e manifestação do Conselho sobre celebração de convênio da Secretaria de Estado da Cultura com o Serviço Social do Comércio - SESC - Goiás; ; julgamento de recurso e relatoria de projetos culturais do Programa Goyazes. Por solicitação da Secretária de Estado da Cultura, Yara Nunes dos Santos, o Plenário realizou análise da minuta do Plano de Trabalho referente à celebração de convênio da SECULT Goiás com o SESC Goiás, com o objetivo de atuar na execução do Projeto Bienal de Artes de Goiás - Edição 2026. Ao final, o Plenário manifestou-se pelo acolhimento da proposta, condicionado ao saneamento prévio e ao aperfeiçoamento técnico da minuta, antes da formalização definitiva do instrumento, em 13 (treze) pontos relacionados no parecer. Ainda, o Plenário realizou o julgamento do recurso de mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "Thear|Origem", do proponente Tiago dos Santos Alchuffi, processo SEI nº 202617645000824. Conclusão: recurso indeferido. Os pareceres do Plenário serão enviados à Secretaria de Estado da Cultura, via SEI. Na sequência, dada a palavra à Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, essa relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Piano Solo Brasileiro - Turnê Internacional", BARU 8104, no qual o proponente Diones Correntino apresenta esclarecimentos e documentos buscando comprovar que o o produtor inicialmente indicado não teria sido excluído do projeto, mas apenas remanejado para atuação direta na etapa sul-americana, ao passo que as etapas europeias passariam a contar com apoio local, e, novamente, solicita que as viagens internacionais sejam realizadas exclusivamente por ele. Após reunir-se, em 31 de março de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que "a documentação juntada aos autos não satisfaz integralmente as exigências formuladas no parecer anterior" e consignou que "nova apreciação da matéria somente poderá ocorrer mediante apresentação de documentação completa e tecnicamente apta a sanar, de modo objetivo e integral, as pendências indicadas". O parecer foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário, e será encaminhado, via BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 10/04/2026, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88616457** e o código CRC **D7596D0E**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 88616457



Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 7 de abril de 2026.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A referida sessão foi especialmente convocada para julgamento de recurso e relatoria de projetos culturais do Programa Goyazes. O Plenário realizou o julgamento do recurso de mérito interposto de decisão emanada no projeto cultural do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais "Uai São João 2026 Apresenta: 'O Rastro'", do proponente Geordano Rodolfo de Oliveira Souza, processo SEI nº 202617645000831. Conclusão: recurso indeferido. O parecer será enviado à Secretaria de Estado da Cultura, via SEI. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais "Mostra "Expressões", SEP 10661, no qual a proponente Savana Produções e Eventos Ltda solicita a readequação da planilha orçamentária ao corte realizado pelo Conselho na etapa de avaliação de mérito. Após reunir-se, em 7 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais entendeu que "As adequações propostas não alteram o objeto do projeto, não modificam sua finalidade, não comprometem sua coerência técnica nem afetam a execução das atividades previstas" e manifestou-se favorável à solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Eliézer Cardoso, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Palcollab", BARU 8091, no qual a proponente Bárbara Silva Nogueira solicita alteração na ficha técnica, mediante a substituição dos membros da equipe Victor Barbosa Rodrigues (Making Off) e Alexandre Manso (Diretor de Fotografia) pela empresa de Audiovisual Pupilla Filmes. Após reunir-se, em 1º de abril de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual confirmou a regularidade da documentação apresentada e considerou que "a troca mantém a mesma qualidade profissional". Assim, manifestou-se pela aprovação do pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto "Pádua e TomChris - Por Outros Cantos", BARU 8133, no qual o proponente Cristiano Pereira da Silva solicita a substituição do local inicialmente previsto — Teatro Municipal de Silvânia — por novo espaço, denominado "Espaço Pôr do Sol", no mesmo município, e alteração na data de realização do evento. Após reunir-se, em 7 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música aprovou o pedido, destacando que "a solicitação apresentada está devidamente justificada, acompanhada de documentação suficiente, não altera o objeto cultural aprovado e assegura a viabilidade de execução do projeto". "Projeto Intercâmbio - Empório da Música", BARU 8151, no qual o proponente Sindicato dos Músicos Profissionais do

Estado de Goiás solicita a readequação da planilha orçamentária, em razão do corte de 15% aplicado pelo Conselho sobre o valor originalmente pleiteado, quando da avaliação de mérito. Após a reunião de 7 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “houve redistribuição proporcional dos recursos entre as rubricas, com adequação de quantitativos e valores unitários, preservando-se a coerência interna da planilha e a compatibilidade com as atividades previstas” e aprovou a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEP e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 10/04/2026, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 10/04/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88748986** e o código CRC **5749E54C**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 88748986



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 10 de abril de 2026. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 27 de março de dois mil e vinte e seis e Sessões Plenárias Extraordinárias de 31 de março de dois mil e vinte e seis e 7 de abril de 2026, sendo todas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 – Excepcionais “Exposição ‘4 Mestres da Arte’”, SEP 10666, no qual a proponente Ionara Lúcia de Melo Castro Oliveira solicita alteração do local e período de realização da exposição, e adequação pontual da planilha orçamentária. Após reunir-se, em 10 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais manifestou-se favoravelmente aos pedidos, por entender que “as alterações requeridas não afetam o mérito cultural do projeto, tratando-se de ajustes internos, operacionais e de planilha, sem modificação do objeto, da finalidade, do escopo, das metas ou da identidade da proposta originalmente aprovada”. Dada a palavra ao Conselheiro Josemar Callefi, esse relatou o projeto cultural da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc “Wilma Morais: Explorando o Mundo do Design de Interiores”, processo SEI 202617645000934, no qual a proponente Wilma Morais de Oliveira Produção Cinematográfica Ltda. solicita a substituição do curso originalmente aprovado, com carga horária total de trezentas e uma horas, a ser realizado em Cascais, Portugal, por três cursos de curta duração, totalizando setenta e cinco horas, em Barcelona, na Espanha; bem como a alteração no cronograma, prorrogação no prazo de execução e readequação orçamentária. Após a reunião de 10 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais entendeu que “a nova proposta não configura simples readequação do modo de execução do projeto originalmente aprovado, mas substituição parcial de seu núcleo material, com alteração sensível do perfil da ação cultural selecionada” e indeferiu todos os pedidos. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 “Piano Solo Brasileiro – Turnê Internacional”, BARU 8104, no qual o proponente Diones Correntino, em resposta ao Parecer CEC nº 100/2026, esclarece a permanência do produtor originalmente previsto no projeto, apresenta documentos relativos a apoios locais nas etapas europeias, junta planilha orçamentária atualizada, acompanhada de justificativa para a readequação da logística, com indicação de alterações em rubricas relacionadas a passagens, traslados, seguros e

apoio local e, por fim, solicita a reapreciação do pedido de alteração da execução logística internacional do projeto. Após reunir-se, em 10 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “a nova manifestação do proponente cumpriu parcialmente as diligências anteriormente formuladas, mas não superou integralmente as pendências apontadas no parecer anterior”. Assim, indeferiu a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, SEP e BARU. Em seguida, os Conselheiros discutiram questões relativas à avaliação dos projetos inscritos no Programa Goyazes 2026 e a operacionalização da Plataforma Baru 2.0. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite - Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello - Vice-Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa - Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral - Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira - Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé - Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro - Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira - Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi - Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury - Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza - Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira - Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 17/04/2026, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 17/04/2026, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89029017** e o código CRC **C0EC4737**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 89029017



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 17 de abril de 2026.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 12 (doze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de 10 de abril de dois mil e vinte e seis, sendo esta aprovada e disponibilizada para assinatura, no SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2026 – Excepcionais: projeto “Goiás no Cenário Global do Beatbox com Thiago Penido”, do proponente Thiago Penido Nascimento, processo SEI nº 202617645001053. Após reunir-se em 16 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Mestre Mauri de Castro e o Espetáculo Várias Faces do Humor”, da proponente Ginga Produções, Produtos e Serviços Ltda., processo SEI nº 202617645000836. Após reunir-se em 17 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 91,2 e valor de R\$ 290.030,00 (duzentos e noventa mil e trinta reais). Projeto “Festa do Divino de Pirenópolis – Goiás”, da proponente Comissão Pirenopolina de Folclore, processo SEI nº 202617645000811. Após a reunião de 17 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Projeto “Arraiá de Jataí”, do proponente Sudoeste Comunicação, Marketing, Publicidade e Televisão Ltda., processo SEI nº 202617645000853. Após a reunião de 17 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto “CONNECTA: Oficinas de Desenvolvimento Artístico Cultural”, BARU 8323, no qual o proponente Instituto Hebrum, em atenção ao Parecer CEC nº 88/2026, promoveu a readequação da planilha orçamentária e apresentou os elementos complementares solicitados para a aprovação da alteração da planilha, em razão da necessidade de adequação ao valor efetivamente captado, inferior ao montante originalmente aprovado. Após reunir-se, em 17 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música deferiu o pedido, por entender que “o proponente atendeu satisfatoriamente aos apontamentos anteriormente formulados por esta Câmara Técnica, especialmente no que se refere à compatibilização da planilha orçamentária com o valor efetivamente captado, à manutenção da estrutura do projeto e à coerência entre as rubricas e a execução proposta”. Projeto “Goyaz Pop – 2ª edição”, BARU 8337, no qual o proponente Marcos Cesar de

Oliveira, em atenção ao Parecer CEC nº 50/2026 apresenta autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN para a realização de evento na Praça da Matriz de Pirenópolis e solicita aprovação do Conselho. Após a reunião de 17 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que “o proponente atendeu de forma parcial à diligência anteriormente formulada, tendo apresentado apenas a autorização do órgão federal competente (IPHAN), sem, contudo, comprovar a anuência do órgão estadual responsável pela tutela do patrimônio cultural no Estado de Goiás”. Assim, indeferiu a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Solemar Oliveira, esse relatou o projeto cultural da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc “Cineclubes Antônio das Mortes: Atos de Resistência e Memória do Cinema Goiano”, processo SEI 202617645000940, no qual a proponente Alessandra Regina Gama apresenta pedidos de alteração de ficha técnica, com remanejamento e inclusão de profissionais; solicitações de prorrogação de prazo e de alteração de cronograma, sendo que uma delas, de forma expressa, substituiu a anterior. Após reunir-se em 16 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Audiovisual, inicialmente, constatou a perda superveniente de objeto de duas solicitações de prorrogação e cronograma, por terem sido superadas por requerimentos posteriores mais completos ou expressamente substitutivos. Assim, manifestou-se pelo deferimento das demais solicitações de alteração de ficha técnica e de cronograma, bem como do pedido de prorrogação, por se mostrarem compatíveis com a preservação do objeto cultural, com a capacidade de execução e com o interesse público envolvido. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, SEP e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite - Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello - Vice-Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa - Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral - Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira - Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé - Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro - Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira - Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 24/04/2026, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 24/04/2026, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 13:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 25/04/2026, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 26/04/2026, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 27/04/2026, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 27/04/2026, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 27/04/2026, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 27/04/2026, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89421327** e o código CRC **C5E19B60**.

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .		
---	--	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 89421327



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 24 de abril de 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Com ausência justificada, deixou de comparecer a Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, da ata da Sessão Plenária Ordinária de 17 de abril de dois mil e vinte e seis, sendo esta aprovada e disponibilizada para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais: Programa Goyazes 2026 - Excepcionais: projeto "Escola de Escritoras", da proponente Francielle Felipe Faria de Miranda, processo SEI nº 202617645000836. Após reunir-se em 23 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Letras avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 92,0 e valor final de R\$ 280.596,75 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Projeto "12º Festival Gastronômico de Santo Antônio de Goiás", da proponente Joice Naves de Araújo, processo SEI nº 202617645000573. Após reunir-se em 23 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua desclassificação. Programa Goyazes 2025 - Excepcional: "Reforma de Edificação Cênica", SEP 10673, no qual o proponente Carlos Alves Moreira Produções Culturais Ltda., pleiteia a utilização do saldo remanescente oriundo de rubrica não executada e rendimentos de aplicação financeira para intervenção no teto da edificação cênica, em razão de danos ocasionados por fortes chuvas. Após reunir-se, em 24 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas entendeu que "a documentação apresentada ainda não comprova, de forma objetiva, quais serviços serão executados, quais materiais serão empregados, qual empresa realizará a intervenção e se o valor indicado corresponde a preço praticado no mercado". Assim, negou a solicitação e determinou que o proponente seja diligenciado a apresentar a documentação pertinente. Dada a palavra ao Conselheiro Sacha Witkowski, esse relatou o projeto cultural do Programa Goyazes 2025 "Arte Para Todos: Circo e Cultura nas Praças de Goiânia", BARU 8378, no qual a proponente Gabriela Carolina Vasquez Medina solicita a substituição do integrante da ficha técnica Pedro Souza da Cunha pelo convidado Rafael Matias de Araujo. Após a reunião de 24 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Cênicas constatou que a solicitação de alteração não estava devidamente instruída e negou o pedido. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: projeto "Goiânia Noise Festival 2026", BARU 8370, no qual o proponente Monstro Produções Ltda. solicita a substituição de

palestrantes e adequação da programação da atividade “Noise na Escola”. Após reunir-se, em 24 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música deferiu o pedido, por entender que “a nova composição da programação, além de resguardar integralmente a execução do objeto aprovado, apresenta ganho qualitativo em relação à proposta original, uma vez que reúne perfis profissionais de reconhecida atuação em áreas estratégicas para a formação cultural pretendida pelo projeto”. Projeto “Tour Mr. Gyn e Convidados Tocam Pop Rock Goiano Pelo Interior De Goiás”, BARU 8361, no qual o proponente Anderson Richards Mendanha Santana solicita a alteração do local de duas apresentações, substituindo as cidades originalmente previstas — Ceres e Itaberaí — pelas cidades de Goiânia e Pirenópolis, sob a alegação de questões técnicas, reformas imobiliárias e melhor aproveitamento de público, supostamente a pedido da entidade parceira Universidade Estadual de Goiás - UEG. Após a reunião de 24 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que “a alteração pretendida não apenas carece de comprovação técnica idônea, como também descaracteriza elemento essencial do projeto aprovado, afetando diretamente seu alcance territorial, sua finalidade pública e os critérios que fundamentaram sua seleção.”. Assim, indeferiu a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI, SEP e BARU. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello – Vice-Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro – Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 30/04/2026, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 03/05/2026, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89740701** e o código CRC **D2B67E47**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 89740701



Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 28 de abril de 2026. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 10 (dez) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Andréa Luísa de Oliveira Teixeira, Antônio Celso Ramos Jubé, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Com ausência justificada, deixou de comparecer o Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro. A referida sessão foi especialmente convocada para relatoria de projetos culturais do Programa Goyazes 2026 - Excepcionais. O Presidente Carlos Willian relatou os seguintes projetos culturais: projeto “Republicação do Livro Bom Dia Meus Camaradas”, do proponente Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho, processo SEI nº 202617645000812. Após reunir-se em 28 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Letras avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 90,3 e valor final de R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Projeto “Turnê - Rayan Barreto 20 Anos”, do proponente RB Produções e Entretenimento Ltda., processo SEI nº 202617645001058. Após reunir-se em 28 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música avaliou o projeto e concluiu por sua aprovação, com nota 90,4 e valor final de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Ambos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEI. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite – Presidente – Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa – Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral – Patrimônio Cultural

Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira – Música

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé – Patrimônio Cultural

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira – Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi – Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury – Artes Visuais

Conselheiro Luiz Augusto de Souza – Música

Conselheiro Solemar Silva Oliveira – Letras



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 30/04/2026, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 30/04/2026, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 03/05/2026, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assessor (a)**, em 05/05/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89741003** e o código CRC **E15F95C1**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 89741003



Ata da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, realizada em 30 de abril de 2026.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, foi aberta, pelo Presidente, a Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, com a participação de 11 (onze) Conselheiros: Carlos Willian Leite, Presidente, Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello, Vice-Presidente, Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa, Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Antônio Celso Ramos Jubé, Antônio César Caldas Pinheiro, Eliézer Cardoso de Oliveira, Josemar Callefi, Leonam Nogueira Fleury, Luiz Augusto de Souza e Solemar Silva Oliveira, bem como da servidora Cinthia Regina de Alencar (Secretária-Geral do CEC). Com ausência justificada, deixou de comparecer a Conselheira Andréa Luísa de Oliveira Teixeira. A sessão iniciou-se com a leitura, pela Secretária-Geral, das atas da Sessão Plenária Ordinária de 24 de abril de dois mil e vinte e seis e Sessão Plenária Extraordinária de 28 de abril de dois mil e vinte e seis, sendo ambas aprovadas e disponibilizadas para assinatura, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Na sequência, o Presidente Carlos Willian relatou os projetos culturais do Programa Goyazes 2025 - Excepcionais "Exposição '4 Mestres da Arte'", SEP 10672, e "Mostra 'Expressões'", SEP 10678, nos quais as proponentes Ionara Lúcia de Melo Castro Oliveira e Savana Produções e Eventos Ltda, em conjunto, comunicam a existência de fonte complementar e autônoma de financiamento destinada exclusivamente ao núcleo Siron Franco: Territórios Expandidos e solicitam anuência para execução concomitante de núcleo expositivo autônomo no âmbito da mostra Territórios da Arte. Após reunir-se, em 30 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Artes Visuais entendeu que a realização do núcleo Siron Franco: Territórios Expandidos, na Sala Antônio Poteiro da Vila Cultural Cora Coralina, concomitantemente à exposição 4 Mestres da Arte, a ser realizada na Grande Sala, não acarreta prejuízo aos projetos Exposição "4 Mestres da Arte" e Mostra "Expressões", pois "Não há sobreposição de despesas, duplicidade de custeio, confusão de rubricas, utilização cruzada de estruturas financeiras, desvio de finalidade ou descaracterização dos objetos aprovados". Assim, aprovou a solicitação. Dada a palavra ao Conselheiro Luiz Augusto de Souza, esse relatou os seguintes projetos culturais do Programa Goyazes 2025: "Piano Solo Brasileiro - Turnê Internacional", BARU 8447, no qual o proponente Diones Correntino reapresenta solicitação de alteração de planilha orçamentária, mediante a redistribuição de valores entre despesas de seguro viagem, passagens aéreas e ajuda de custo para translados. Após reunir-se, em 29 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música observou que "a redistribuição orçamentária ocorre sem acréscimo ao valor global do projeto, preservando o equilíbrio financeiro e a proporcionalidade entre custos e ações previstas" e aprovou a solicitação. Projeto "Keissi Seabra Shows no Interior - Lançamento do DVD Conquista", BARU 8376, no qual a proponente Keissiane Seabra de Vasconcelos solicita a alteração do local de apresentação, mediante a substituição do município de Paraúna/GO pelo município de Guapó/GO, e a readequação da data da respectiva apresentação. Após a reunião

de 29 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música entendeu que “a alteração preserva o número de apresentações previstas, mantém a lógica de circulação territorial do projeto e não compromete sua finalidade pública, ao contrário, contribui para sua efetividade ao assegurar melhores condições de execução e maior engajamento do público.”. Assim, deferiu o pedido. Projeto “Podcast - Up Music - 28 Anos Construindo Raízes na Cultura Goiana”, BARU 8381, no qual a proponente Célia Pereira dos Santos Carvalho solicita o remanejamento de recursos originalmente destinados à rubrica de direitos autorais, acrescidos de rendimentos financeiros, para viabilizar a produção de um episódio adicional do podcast, com foco em entrevistas e depoimentos de fundadores e agentes relevantes do estúdio Up Music. Após a reunião de 29 de abril de 2026, a Câmara Técnica de Música destacou que, “Sob o aspecto conceitual, a proposta de produção de episódio adicional revela-se pertinente e alinhada aos objetivos de valorização da memória cultural e difusão da história da produção musical local. (...) Todavia, a análise da ficha técnica e da planilha orçamentária evidencia a ocorrência de sobreposição de beneficiários, tendo em vista que a solicitação de utilização dos valores não está devidamente detalhada, na medida em que parte dos participantes indicados para o novo episódio já integra a equipe original do projeto, com funções previamente definidas e remuneradas”. Por essa razão, indeferiu a solicitação. Todos os pareceres foram aprovados, à unanimidade, pelo Plenário, e serão encaminhados, via SEP e BARU. Por fim, o Colegiado tratou de questões relativas às avaliações dos projetos inscritos no Programa Goyazes 2026. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros abaixo nominados e por mim, Cinthia Regina de Alencar, Secretária-Geral do Conselho Estadual de Cultura de Goiás, que a subscrevo.

Conselheiro Carlos Willian Leite - Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello - Vice-Presidente - Artes Cênicas

Conselheiro Alexandre Parrode Palma de Castro Rosa - Audiovisual

Conselheiro Allyson Ribeiro e Silva Cabral - Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio Celso Ramos Jubé - Patrimônio Cultural

Conselheiro Antônio César Caldas Pinheiro - Letras

Conselheiro Eliézer Cardoso de Oliveira - Audiovisual

Conselheiro Josemar Callefi - Artes Visuais

Conselheiro Leonam Nogueira Fleury - Artes Visuais



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA DE ALENCAR, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILIAN LEITE, Presidente**, em 08/05/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALLEFI, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DE SOUZA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONAM NOGUEIRA FLEURY, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO RAMOS JUBE, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR CALDAS PINHEIRO, Assessor (a)**, em 08/05/2026, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90082823** e o código CRC **C8180F6A**.

	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA RUA 23 Nº63, ESQUINA C/RUA 3 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202617645000204



SEI 90082823